



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria de Estado de Educação

### Conselho Estadual de Educação - Plenário

#### Parecer nº 158/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

**PROCESSO Nº 1260.01.0025906/2020-87**

**RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira**

**APROVADO EM 27.5.2020**

Recredenciamento da Associação Educadora da Infância e Juventude - ASSEIJ, entidade mantenedora do Colégio São Domingos, no município de Araxá, e do Colégio Nossa Senhora das Dores, no município de Uberaba.

#### **Histórico**

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 544/2020, datado de 15.5.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminha, a este Conselho, o referido processo, para a devida manifestação.

Recebido, em 18.5.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

#### **Mérito**

Trata-se de matéria relativa ao credenciamento da Associação Educadora da Infância e Juventude – ASSEIJ, entidade mantenedora do Colégio São Domingos, de Araxá, e do Colégio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba. Os dois colégios ministram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

A mantenedora, com sede na Rua Domingos de Moraes, nº 2.926, Vila Mariana, em São Paulo - SP, foi credenciada pela Portaria SEE nº 501/2015, de 18.3.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A mesma portaria renovou o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio São Domingos, de Araxá, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, cujo processo de renovação de reconhecimento encontra-se em tramitação no SEI sob o nº 1260.01.0026000/2020-71.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pela diretora-presidente da associação, datado de 17.12.2019;
- Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria para o mandato 2018/2022 - diretora-presidente: Terezinha Fernandes de Oliveira; diretora-vice-presidente: Regina Azevedo Soares;
- Ata de Recomposição da Diretoria - a associada Irismar Sousa de Menezes, primeira diretora-financeira, passa a acumular o cargo de diretora-vice-presidente, em virtude da impossibilidade de Regina Azevedo Soares continuar exercendo suas funções, na mantenedora;
- CNPJ nº 60.518.180/0001-20;
- atestados de capacidade econômico-financeira, expedidos pelo Itaú e pelo Santander;
- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor das representantes da mantenedora;

- cópias dos atos legais das unidades de ensino e da mantenedora;
- procuração da entidade mantenedora, representada por sua diretora-presidente, Terezinha Fernandes de Oliveira, para a advogada Virgínia Helena de Sousa, datada de 13.5.2020;
- Relatório de verificação in loco, elaborado, em 20.3.2020, pelas inspetoras escolares Maria Selma Rodrigues e Maria Cristina Oliveira Barreto, da SRE de Uberaba, favorável ao pleito.

### Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da Associação Educadora da Infância e Juventude – ASSEIJ, entidade mantenedora do Colégio São Domingos, de Araxá, e do Colégio Nossa Senhora das Dores, de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Juliana de Carvalho Moreira - Relatora

### Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2020.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 05/06/2020, às 01:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15081182** e o código CRC **0FCFB3A6**.